

Sumário

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO.....	15

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1257/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006312/2025-93,

Considerando que o planejamento estratégico “Horizonte 27”, desta Casa Legislativa definiu como um de seus Macrodesafios o desenvolvimento de políticas ESG com foco em sustentabilidade, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS,

Considerando que o Plano de Logística Sustentável 2025–2027 contempla projetos estruturados em dimensões ambiental, social e de governança, com metas, indicadores, riscos e planos de ação claros, proporcionando uma abordagem sistêmica, integrada e orientada por resultados,

Considerando a necessidade de promover a gestão eficiente dos recursos públicos, a responsabilidade socioambiental e a adoção de práticas sustentáveis no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovado o Plano de Logística Sustentável – PLS da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte para o triênio 2025-2027.

Art. 2º - Compete a Diretoria Administrativa e Financeira à execução, o monitoramento e a avaliação contínua das ações previstas no Plano de Logística Sustentável – 2025/2027.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande Do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de setembro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário